

Canaã dos Carajás, 03 de Outubro de 2017.

INDICAÇÃO N°.081/2017.

AUTOR: Vereadora - *Maria Pereira Lima de Sousa*

Srs. Vereadores



**INDICO**, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, que seja providenciado à ampliação do espaço do CECON (**Centro de Atendimento ao Idoso**).

### JUSTIFICATIVA

Os idosos que utilizam aquele espaço pelo **Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Pessoa Idosa** têm passado por dificuldades na realização das atividades exigidas pelo Programa, pelo espaço não oferecer salas de oficinas, área de recreação, de jogos, de educação física, artes, piscina e etc.. Sendo necessária uma ação rápida do poder publico no sentido de tomar as devidas providencias para solucionar este problema.

É dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população Idosa, de acordo com Art. 9º do Estatuto do Idoso, é obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e a saúde mediante efetivação de Políticas Sociais Publicas que permitem um envelhecimento saudável e com dignidade.

Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento desta necessária solicitação.



Maria Pereira Lima de Sousa  
Vereadora - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PROTOCOLO AS 10:08 hs  
DATA. 03/10/2017  
  
ASSINATURA